

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 2
DE 04-11-2013**

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 04-11-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,40 horas

Términus da reunião: 17,10 horas

Resumo diário da tesouraria: 01/11/2013.....3.906.593,81 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado - UM** - Em virtude de não ter usado da palavra na primeira reunião, expressou votos de que este mandato decorra da melhor maneira, em pleno exercício da democracia e, naquilo que sejam as questões relevantes para a autarquia, que seja sempre possível estabelecer um acordo. Considerou que está muito em causa nestes próximos quatro anos, está em causa o futuro do Município, está em causa o futuro do concelho, está em causa algo que acredita que todos os membros do executivo amam e portanto, em sua opinião, devem todos, com respeito, cidadania, civismo e preocupações legais exercer o mandato da melhor forma.-----

--- **DOIS** - Relativamente à decisão que foi conhecida, do plenário da primeira secção do tribunal de contas, quanto à alienação de quarenta e nove por cento do capital a parceiro privado por parte da empresa Águas de Santarém, recordou que o Partido Socialista, quer nas reuniões de Câmara quer na Assembleia Municipal, sempre se manifestou contra esta alienação, aliás, reforçou, o Partido Socialista foi mais longe pois sempre foi contra este modelo de gestão tendo defendido sempre a integração junto da empresa Águas do Ribatejo e, portanto, apesar de, de certa forma, lamentarem esta decisão, não podem deixar de se congratular pelo facto de o Tribunal de Contas vir dar razão ao que defendiam à data.-----

--- Prosseguiu salientando que não podem deixar de lamentar o acórdão proferido, nomeadamente, quando no que se refere a matérias jurídicas, o mesmo deteta várias irregularidades relativamente à forma como estava instruído o concurso público, contém referências a falta de transparência, a falta de publicidade, à questão da igualdade, da concorrência, da imparcialidade, da proporcionalidade. Considerou preocupante ver que há um acórdão desta natureza relativo à autarquia. Recordou ainda que houve uma Assembleia Municipal, em que esta matéria foi largamente debatida, onde chegaram mesmo a haver juristas da empresa que prestaria consultadoria nesta matéria que

defenderam intransigentemente toda a legalidade da operação. Por estes motivos reafirmou a sua satisfação pelo facto de o Partido Socialista se ter manifestado contra, quer pela questão do princípio, que era a alienação de quarenta e nove por cento daquilo que era um bem público, como também pela forma como estava a ser organizado, preparado e operacionalizado o concurso. -----

--- **TRÊS** – Afirmou que Santarém tem dificuldades ao nível da mobilidade, facto que considera estar à vista de todos. Salientou que Santarém é uma capital de distrito, servida por comboios que são usados por muitas centenas de pessoas, não apenas da cidade ou das suas freguesias mas também de outros concelhos, portanto considera que a estação de comboios merece uma atenção especial por parte da autarquia, mais especificamente referiu-se à dificuldade de estacionamento, e à desorganização de estacionamento junto à faixa de circulação a caminho da Ribeira de Santarém. -----

--- Realçou a falta de aproveitamento do parque de estacionamento que foi construído do lado do rio, que facilitaria a circulação rodoviária, atribuindo a sua pouca utilização à ausência de uma escada. Apresentou ao senhor Presidente da autarquia esta preocupação sugerindo que se tente junto da REFER avaliar uma solução para ser colocada uma escada que permitisse a ascensão por parte dos utilizadores do parque do lado Tejo. Salientou ainda que estes utilizadores ganhariam entre cerca de cinco a sete minutos o que pode parecer muito pouco mas é muito porque, às vezes, por cinco a sete minutos os utentes são obrigados a estar ali mais meia hora a quarenta minutos à espera do próximo comboio. -----

--- **QUATRO** - Por último, porque foi um assunto que levantou em muitas reuniões da Assembleia Municipal, referiu-se à questão do famoso mamarracho que era o esqueleto do hotel na Encosta do Caramona, constatando que, neste momento, já está a ser demolido, mas também questionou qual é, neste momento, o ponto da situação quanto ao ressarcimento, por parte da autarquia, da venda que aconteceu a uma entidade que entretanto entrou em processo de falência, com a integração *à posteriori* por parte do Banco Comercial Português S.A., que terá ficado com parte dos créditos. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Recordou que na primeira reunião do executivo

referiu que os eleitos do Partido Socialista iriam assumir as suas responsabilidades na autarquia, em consciência, com disponibilidade para, dentro do cabal cumprimento da legislação em vigor, contribuir para encontrar as melhores soluções para servir Santarém e as suas gentes. Realçou que esta colaboração pressupõe, obviamente, um processo de decisão, fundamentalmente individual, que é assente em princípios mas também é feita com base num programa eleitoral que foi sufragado no passado dia vinte e nove de setembro e, para ser tomada, tem que ser uma decisão informada, coerente e responsável.

--- Salientou que os eleitos do Partido Socialista veem constatando, tanto pela informação que lhes é distribuída, como por inúmeros documentos a que vão tendo acesso, que a Câmara de Santarém atravessa efetivamente um grave problema de gestão e receiam que a situação se venha a agravar nomeadamente no que diz respeito à decisão quando confrontados com questões que podem remeter para o cumprimento ou não da legalidade.-----

--- Afirmou que não são só estes sinais que evidenciam o grave problema de gestão, relembrando que no início de dois mil e treze o prazo médio, publicado, de pagamento a fornecedores era de pouco mais de seiscentos dias e no final do primeiro semestre passou para setecentos e quarenta e sete. Defendeu que estes dados a que vão acedendo são coincidentes com os apelos que vão recebendo na rua, destacando que, do que vão ouvindo, o principal sentimento é uma angústia, de que a Câmara de Santarém não paga, não assume compromissos quanto a prazos de pagamento, o que afeta famílias e empresas.-----

--- Prosseguiu afirmando que perante o exposto e tendo em vista a colaboração de que falava no início, e que reiterou, pelos eleitos do partido socialista, solicitou acesso a informação, que subdividiu em quatro pontos, que consideram determinantes e que são os seguintes:-----

--- Primeiro ponto – questionou qual o nível de execução europeia, solicitando que lhes sejam entregues mapas de pagamento, por pretenderem saber qual é o estado da execução europeia e do plano de saneamento, solicitou, ainda neste campo, as comunicações que tenham existido entre a Câmara Municipal de Santarém e a

administração central. -----

--- Segundo ponto – indagou qual o montante de faturas não contempladas nos dois planos de saneamento financeiro, pretendendo saber qual é a previsão de pagamento para essas faturas. -----

--- Terceiro ponto – solicitou listagem de admissões na Câmara Municipal de Santarém, na Águas de Santarém e na Viver Santarém, incluindo os programas que foram firmados com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, desde o início de janeiro último até final de outubro de dois mil e treze, indicando o nome, função e serviço das pessoas que foram admitidas.-----

--- Quarto ponto – relativamente a aquisições de serviços da Câmara de Santarém, Águas de Santarém e Viver Santarém, solicitou também que lhe seja entregue uma listagem, desde início de janeiro de dois mil e treze até final de outubro de dois mil e treze tendo em conta a empresa e o tipo de prestação de serviços.-----

--- Disse presumir que toda esta informação esteja informatizada e portanto disponível, pelo que pediu que estes elementos lhes sejam entregues até à reunião do dia dezoito de novembro. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – UM** – Referiu-se, em primeiro lugar, à questão do chumbo pelo tribunal de contas relativamente ao projeto de venda de capital social da empresa Águas de Santarém a um parceiro privado, um processo que termina agora, depois de três anos. A este propósito questionou se a intenção da Câmara Municipal de Santarém é abdicar dessa questão questionando ainda como é que a Autarquia pretende reagir a esta situação. -----

--- Recordou que a Coligação Democrática Unitária desde a primeira hora esteve contra esta intenção de se considerar o caminho da privatização da gestão de um bem público fundamental como é a água. Realçou que as questões que a Coligação Democrática Unitária criticou, até exaustivamente, na Assembleia Municipal, relativamente a este negócio, versavam também sobre questões que, depois, o Tribunal de Contas veio a incidir, nomeadamente no que diz respeito ao princípio da igualdade e da concorrência, mas também no que diz respeito ao desequilíbrio na forma como estava firmado o

acordo parassocial e o contrato de gestão de serviços entre o parceiro público/parceiro privado e, portanto, disse ser com agrado que veem este chumbo porque não concordam com este negócio nem com a forma como o mesmo decorreu. -----

--- Apesar de afirmar que esta é, do seu ponto de vista, uma boa notícia, reconhece que a mesma não abona em favor da imagem do executivo, especialmente, de quem defendeu este projeto mas considera que essa é uma questão secundária, realçando que o fundamental agora é perceber, dado que o próprio plano de saneamento financeiro previa nas suas considerações a venda deste capital social, se, de alguma forma, esta decisão irá afetar o funcionamento e execução do plano de saneamento financeiro, da forma como o Município de Santarém assumiu relativamente ao Estado.-----

--- **DOIS** - Questionou em que estado se encontra a fase de pagamento da primeira *tranche* do PAEL e para quando se prevê o início da segunda fase. Considera que a situação do município é muito importante manifestando preocupação pela situação dos credores do município, e daqueles que têm empresas e postos de trabalho abarcando na sua preocupação os dependentes. -----

--- **TRÊS** – Tendo tomado conhecimento da distribuição de funções pelos senhores Vereadores verificou que a senhora Vereadora Susana Pita Soares fica com a cultura e a senhora Vereadora Inês Barroso fica com o associativismo e o desporto. Sendo certo que as associações do Município de Santarém umas são de carácter cultural, outras, desportivo e outras acumulam as duas funções questionou como é que vai ser feita a coordenação, se haverá uma separação estanque no que diz respeito às associações culturais que negociarão apenas com a senhora Vereadora Susana Pita Soares ou se os contactos serão efetuados pelas duas vereadoras e eventualmente também com o concurso do senhor Presidente da Câmara no que diz respeito às questões financeiras e de património, no tratamento com estas entidades. Referiu que lhe parece vantajoso, que haja apenas um interlocutor por parte da Câmara com estas entidades. -----

--- **QUATRO** - Recordou que, ainda enquanto deputado municipal, questionou a Câmara Municipal, em oito de agosto de dois mil e treze, em relação a todas as associações que são credoras da Câmara, e admitindo que as perguntas caem com o fim

do mandato, renovou-as, questionando que montantes pecuniários foram entregues, e em que anos, a estas coletividades, de forma discriminada; questionou também que eventos/atividades extraordinárias foram neste mandato apoiados financeiramente pela Câmara Municipal; quais os montantes atualmente em dívida e a que coletividades; desde quando foram negociados os protocolos anteriormente existentes, quantos protocolos novos é que já existem neste momento assinados e que associações é que continuam sem protocolo assinado.-----

--- **CINCO** – Disse ter tido conhecimento de uma notícia que veicula um estudo da Associação Cívica de Transparência e Integridade que avalia a transparência dos municípios a nível de todo o país. Santarém encontra-se, ao nível do distrito, *ex aequo* com Alcanena, no terceiro pior lugar e a nível nacional, entre duzentos e sessenta e seis municípios, Santarém ocupa o lugar número duzentos e dezasseis, conjuntamente com outros onze municípios. -----

--- Referiu ter acedido ao *site* com o intuito de perceber em que itens é que a Câmara Municipal falhava tendo percebido que o estudo se baseia exclusivamente na informação que é veiculada nos *sites* das autarquias. Embora reconhecendo que o valor deste estudo, pela forma como é feito, seja relativo, preocupou-o ver que áreas como a contratação pública e os planos e relatórios são as duas piores. Referiu ainda que, curiosamente, o *site* tem uma contradição porque apresenta o urbanismo como um dos piores mas no anexo em PDF ("Portable Document Format") surge como um dos melhores, realçando que esta também é uma área muito sensível no que diz respeito à transparência, aos riscos e aos perigos de corrupção. -----

--- Considera que seria importante que a Câmara entrasse em contacto com esta associação cívica, no sentido de perceber quais são as críticas que são feitas à Autarquia, e o que é que pode corrigir para melhorar estes índices pois entende que maior transparência também conduz a cidadãos mais ativos, mais conscientes e mais participativos na gestão da coisa pública que a todos diz respeito.-----

--- **SEIS** - Chamou a atenção para o atraso que se verifica na recolha de lixo num conjunto de locais, especialmente na zona da Rafoa onde estará com cerca de três a

quatro dias de atraso, acrescentando que entretanto já houve espalhamento de alguns sacos de lixo o que está a criar uma zona insalubre naquela rua.-----

--- **SETE** – Alertou para a o facto de, também na Rafoa, junto ao miradouro, e no Jardim da Liberdade quando chove com mais intensidade formam-se espelhos de água criando perigo, pelo que apelou a que os técnicos analisem e tentem implementar uma solução.-----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Informou que a Câmara Municipal de Santarém vai receber na próxima quarta-feira, no auditório dos municípios em Coimbra, pelo terceiro ano consecutivo, a Bandeira Verde da iniciativa Autarquia Familiarmente Responsável Dois Mil e Doze. Este reconhecimento ao município deriva de um inquérito, realizado a nível nacional, a que responderam cento e três autarquias, das quais apenas trinta e cinco foram contempladas. Elucidou que para a atribuição deste prémio que, em sua opinião é motivo de grande orgulho, foram analisadas as políticas da família, dos municípios, em dez áreas de atuação, o apoio à maternidade e a paternidade; o apoio às famílias com necessidades especiais; os serviços básicos; a educação e formação; a habitação e urbanismo; os transportes; a saúde; a cultura; o desporto, o lazer e tempo livre; a cooperação e relações institucionais assim como a participação social. Esclareceu que a autarquia familiarmente responsável, enquanto entidade empregadora, adota medidas facilitadoras da conciliação da vida familiar e laboral para os seus colaboradores, tornando-se desta forma uma espécie de laboratório modelo destas práticas para as empresas no seu município. Por sua vez os munícipes encontram nas autarquias familiarmente responsáveis um conjunto de medidas facilitadoras da sua vida familiar. Salientou ainda que este prémio realça as melhores práticas do município, e reveste-se de particular importância atendendo ao contexto económico e social que o país. Disse, por último, que este prémio confere a todos a responsabilidade acrescida para continuar a trabalhar mais e melhor. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **UM** – Referiu que a Autarquia é um dos parceiros do concelho, envolvidos no Programa Comenius, o qual foi criado por iniciativa da comissão europeia e que visa melhorar a qualidade e reforçar a dimensão

européia da educação, desde o ensino pré-escolar até ao secundário, bem como dos estabelecimentos e organizações que oferecem estes mesmos níveis de ensino de modo a atingir todos os intervenientes e agentes da atividade educativa. Neste âmbito, da ação decorrente do Colégio Infante Santo, que está no Programa Comenius sob o lema florestas e sustentabilidade, vão ser recebidos, no dia seis de novembro, elementos do programa em dois momentos, o Colégio Infante Santo irá fazer uma receção a cerca de vinte professores da europa e realizar-se-á também um jantar convívio oferecido pelo colégio e pela Câmara Municipal. -----

--- **DOIS** – Informou que no dia sete de novembro a Humana Portugal, que é uma associação não-governamental para o desenvolvimento, que desde mil novecentos e noventa e oito tem impulsionado e realizado programas de cooperação em Moçambique e Guiné Bissau através de recursos obtidos na gestão de têxtil e calçado usado vai também homenagear a Câmara Municipal de Santarém, no Oceanário, no auditório Mar da Palha, pelo prémio na categoria Expansão. Destacou que a Câmara aderiu ao projeto em dois mil e doze com a cooperação e a articulação de todas as juntas de freguesia do município colocando contentores para recolha de vestuário e calçado em vários pontos, quer na cidade quer nas freguesias rurais, tendo recolhido, em quarenta e três contentores colocados, oitenta e três toneladas de roupa. -----

--- **TRÊS** – Salientou ainda que no dia oito de novembro, também no âmbito do programa Comenius, o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, de Alcanede e Pernes irá receber um grupo de professores, neste caso, na vertente da juventude desportiva saudável e ativa, em que será feita uma receção na autarquia onde se inclui uma visita guiada pela cidade e um jantar. -----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão da alienação de capital social da empresa Águas de Santarém esclareceu que o município de Santarém aceita a decisão não pretendendo tomar nenhuma atitude. Salientou que a Águas de Santarém tem em andamento projetos de saneamento que envolvem muitos milhões de euros. Reafirmou que a empresa será para manter a cem por cento no município de Santarém. Clarificou que os quinze milhões de euros da alienação não fazem parte do estudo de saneamento

- nem do orçamento dois mil e catorze.-----
- Também sobre a questão do Orçamento manifestou disponibilidade para que exista espírito de comunhão relativamente aos próximos quatro anos, referindo, a este propósito, que já solicitou uma reunião no âmbito do estatuto da oposição, que irá decorrer na próxima semana com todas as forças partidárias e movimentos de cidadãos representados na Assembleia Municipal, para que se comece a falar sobre o orçamento para dois mil e catorze.-----
- Relativamente à empresa consultora que defendeu que o estudo sobre a empresa Águas de Santarém estava bem, informou já ter solicitado aos serviços jurídicos que analisem a questão, no sentido de que tendo havido um processo em que foram dadas garantias, entende que se devem pedir responsabilidades à empresa, se houver matéria de facto para se avançar contra essa empresa.-----
- No que concerne às dificuldades ao nível da mobilidade com relação aos comboios informou que no anterior mandato houve reuniões com a REFER, envolvendo também as juntas de freguesia, sobre uma série de matérias e nomeadamente também ao nível das passagens desniveladas ao longo de toda a linha.-----
- Afirmou que há um comprometimento da REFER, ainda com o anterior presidente de junta de freguesia, em que uma passagem aérea vai ser deslocalizada de um outro local para a zona da Ribeira de Santarém, e será instalada no parque que está ao lado da estação e com saída no outro parque. Esclareceu que a iluminação foi reforçada no ano passado, mas a questão da segurança ainda se mantém, referiu que neste sentido tem sido trocada correspondência com a Polícia de Segurança Pública para que faça essa verificação, foi também avaliada a possibilidade de colocar um vigilante no local mas não foi possível concretizar.-----
- Prosseguiu afirmando que acredita que Santarém conseguirá ultrapassar as dificuldades com que se debate apesar de, como costuma dizer frequentemente, estar consciente que Santarém não conseguirá nunca ser uma gota de mel num copo de veneno que é atualmente a situação nacional e a situação europeia, mas afirma-se otimista.-----
- No tocante ao nível de execução do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local

esclareceu que a Autarquia ainda se encontra a efetuar o pagamento da primeira *tranche*, devido à necessidade de se proceder à verificação de uma série de questões. Informou também que pretende trazer para conhecimento do Executivo relatórios sobre a execução daquele programa. Ainda no que concerne ao PAEL recordou que este programa incluía toda a dívida até março de dois mil e doze, salientando também que, no que se refere aos montantes que não estão contemplados no PAEL, tal como foi assumido na última reunião de Câmara, por proposta do Vereador Francisco Madeira Lopes, todas as contratações que forem sendo efetuadas virão a conhecimento do Executivo Municipal, mensalmente. -----

--- Clarificou que a transferência da segunda *tranche* só poderá ocorrer no final da primeira fase, verificando-se, neste momento, que há empresas que entraram em insolvência, outras não têm a declaração da Segurança Social, e há algumas outras situações desta índole que fazem perder algum tempo mas que estão a ser analisadas. Salientou que imediatamente a seguir ao pagamento desta primeira *tranche* será enviado o relatório faltando então a segunda e a terceira tranches, no entanto não existe uma data concreta para que tal aconteça. -----

--- Informou que, no que respeita às questões dos protocolos com o centro de emprego e às restantes admissões, bem como à aquisição de serviços diligenciará no sentido de as respetivas listas serem disponibilizadas. -----

--- Relativamente ao Hotel comunicou que irá pedir uma informação à Divisão Jurídica que envolva todo o procedimento. -----

--- No que toca à questão da distribuição de funções esclareceu que toda a área cultural ficará a cargo da Vereadora Susana Pita Soares, a área desportiva ficará com a Vereadora Inês Lopes e depois há a parte financeira em que estas três vertentes vão ter que se encontrar para falar sobre essas matérias.-----

--- Quanto às restantes informações solicitadas afirmou que serão coligidos os dados e entregues com a maior brevidade. -----

--- Relativamente ao site da Autarquia referiu que o mesmo carece de algumas atualizações salientando que se pretende também inserir ligações que permitam um

acesso o mais direto possível às informações tendo ainda em conta que existe já muita informação que é obrigatório que esteja no site.-----

--- No que concerne à questão do lixo disse não ter nota de que esteja atrasada mas analisará a questão tal como a da Rafoa.-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** questionou se há alguma informação sobre a data para colocação dessa ponte que permitirá o acesso à estação da REFER na Ribeira de Santarém. -----

--- O **senhor Presidente** informou que ainda não está definida data concreta. Referiu que foram mantidas diversas reuniões entre o Município, a REFER e os anteriores presidentes de junta que tinham envolvimento na linha do norte, desde o Vale de Santarém até Vale de Figueira, tendo havido alguns melhoramentos que foram sendo feitos em resultado das mesmas, nomeadamente na Estrada da Estação, no atravessamento; também do ponto de vista das cancelas houve modificações não só na Ribeira de Santarém mas também no Vale de Santarém e em Vale de Figueira. Em relação à situação que o Vereador referiu e que era um anseio antigo da junta de freguesia, foi proposto à REFER reabrir a passagem, que já houve em tempos, uma escadaria num muro que lá está e tinha que se passar pelo museu, contudo a REFER sempre foi contra porque essa solução obriga ao atravessamento da linha, e a empresa não quer atravessamento de linha do ponto de vista pedonal tendo dito que quando desativasse outras linhas onde houvesse a disponibilidade de uma ponte a colocariam na Ribeira. Salientou que entretanto a informação que foi transmitida numa última reunião que houve em Vale de Figueira foi de que já têm uma ponte que pode ser colocada em Santarém, este procedimento tem que ser versado num protocolo o qual também teve, no ano passado alguns melhoramentos, nomeadamente com a disponibilização de maquinaria para arranjo de alguns caminhos rurais na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e de Alcanhões por troca pelo fecho de uma passagem em Alcanhões. -----

--- O senhor **Vereador Madeira Lopes** questionou se é uma passagem aérea e realçou que cada vez que se cria uma passagem pedonal cria-se um novo risco, no entanto sendo na zona da estação poderia ser regulado, como noutras estações, por sinais luminosos.

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 4 de novembro de 2013

Sendo esta uma passagem aérea, significa que a REFER quer reduzir ou eliminar os riscos, considerando que essa deve ser a pretensão de todos e que a solução ideal é uma passagem aérea ou subterrânea. Questionou se a passagem aérea que está prevista é desde a estrada da estação até ao outro parque de estacionamento lá em baixo. -----

--- O **senhor Presidente**, referiu que embora o traçado ainda não tenha chegado, foi informado que, para implantação da ponte, vai ser substituída uma parte do parque ao lado da estação, que a REFER tem concessionado, para o parque que o Município fez. Frisou ainda que esta solução não invalida as questões de segurança, que têm que ser analisadas com a Polícia de Segurança Pública, que muitas vezes são um constrangimento às pessoas deixarem lá os carros, preferindo deixar do outro lado, desordenadamente, mesmo sujeitando-se a multas. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** interveio referindo que não é muito viável deixar o carro no parque sul por questões de segurança, pensa que a Autarquia devia tomar algumas diligências. Recordando que o senhor presidente falou na hipótese de ter um vigilante no parque, deu nota que, da sua experiência particular, de que de cada vez que se deixa o carro naquele parque ou aparece riscado, ou aparece assaltado, ou levam uma peça qualquer, portanto não compensa por o carro naquele parque. Realçou que o mesmo acontece a muitas pessoas referindo ainda que de inverno a situação se agrava para quem deixa o carro e chega já de noite para ir busca-lo ao outro lado, na incerteza do que se vai encontrar e, portanto, considera essencial que, nessa negociação com a REFER sejam tidas em conta a segurança e a iluminação do local. -----

--- Outra questão que gostaria que fosse abordada nas negociações com a REFER é a revisão do cais pois os comboios rápidos que passam em Santarém, sem paragem, são extremamente perigosos uma vez que muitas vezes o espaço que medeia o aviso para quem está na estação e a altura em que o comboio chega ao cais não é o apropriado e mesmo aqueles que param muitas vezes apanham desprevenidas pessoas que pretendem passar para outra linha. Considera que, felizmente ainda não aconteceu nenhuma situação grave mas um dia pode acontecer. -----

--- Ainda em relação às negociações com a REFER solicitou que seja abordada a

acessibilidade do cais pois um cidadão que esteja em cadeira de rodas, uma família que tenha um carrinho de bebé, um idoso que traga um trólei ou um saco mais pesado, não têm hipótese de vir para Santarém porque o cais não está adaptado para permitir o acesso de cadeiras de rodas ou carrinhos de bebés, uma vez que a distância que vem da carruagem até à plataforma é imensa, e embora muitas vezes os passageiros se entrem ajudem, no caso das cadeiras de rodas não é tão viável, de facto torna-se necessário dotar o cais de Santarém de condições mínimas de acessibilidade. -----

--- Saudou a autarquia por ter recebido a bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável em relação a dois mil e doze e fez votos para que de futuro possa continuar a merecer a mesma distinção. A este propósito solicitou que lhes seja dado conhecimento de que medidas de conciliação específicas beneficiam os funcionários da autarquia. -----

--- A senhora **Vereadora Susana Pita Soares** respondeu que são medidas de apoio à família sobretudo com os horários, jornada contínua, flexibilização de horário, que se enquadram nas competências de que a Autarquia dispõe, e são facilitadoras dessa ponte entre a família tão importante como sustentáculo da sociedade. -----

--- O **senhor Presidente**, respondendo à Vereadora Idália acerca das preocupações com a segurança no parque junto à estação da Ribeira, recordou a sua intervenção anterior em que deu conta dos contactos que, sobre esta matéria, tem mantido com a Polícia de Segurança Pública, bem como dos contactos da junta de freguesia dando nota desses assaltos, não obstante, afirmou-se convicto que uma maior utilização do parque também pode ser dissuasora desses atos de vandalismo. -----

--- No que concerne à questão da acessibilidade com cadeira de rodas recordou que Santarém também foi distinguida, por via da Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, com o projeto RAMPA - Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade onde estão identificadas as situações que têm que ser requalificadas. Disse estar ciente de que a senhora Vereadora Idália Serrão conhece bem as entidades e o próprio projeto, com que trabalhou enquanto Secretária de Estado, mas não quis deixar de referir que por via do mesmo a Autarquia tem dados que, de futuro, tem a obrigatoriedade de ir cumprindo. Informou que entre quarenta a quarenta e sete por cento

das necessidades identificadas neste estudo, estão cumpridas. Salientou também que em muitos dos projetos de requalificação urbana efetuados ultimamente já tiveram em contas esses projetos mas ainda há muita coisa por fazer.-----

--- Prosseguiu dizendo que este estudo foi elaborado para a área urbana mas a própria entidade que trabalha nestas matérias alertou que numa segunda fase também ao nível das restantes freguesias há que trabalhar esta área. Afirmou que esse é um projeto da Câmara em que acredita, em que qualquer pessoa que chegue a Santarém, seja de carro, de comboio, ou de outra forma, tenha mobilidade., dizendo ainda estar consciente de que este é um projeto que será executado a longo prazo.-----

--- O senhor **Vereador Madeira Lopes** voltou a intervir salientando que a estação de Santarém é das mais antigas e das mais degradadas do país. Recordou que foram feitas obras de modernização até ao Vale de Santarém, que não tem, ao contrário das estações que se seguem, passagem aérea mas a elevação do cais foi feita, e só em Santarém é que não foram feitas obras de modernização, em sua opinião é óbvio que o argumento para que não fosse feito nada é a alteração da linha do norte e a construção de uma nova estação, mas como se sabe que, por outro lado, está prevista a colocação de uma passagem aérea, obviamente que outras questões, incluindo aquelas que a Vereadora Idália colocou e outras relativas a modernização das estações que foram feitas noutras estações, a montante e a jusante de Santarém, têm que ser contempladas para Santarém. Acrescentou que foi perceptível pela última vinda do senhor Secretário de Estado dos Transportes a Santarém que não está no horizonte mais próximo fazer a desejada alteração da linha, pelo que considera essencial dotar a estação de todas as condições que as outras estações dispõem, mormente tratando-se de uma capital de distrito, para garantir a segurança dos transeuntes e dos passageiros.-----

--- Continuou realçando que, pelo que leu, o projeto RAMPA contempla ainda apenas o planalto e não a zona urbana, ou seja São Domingos, a Ribeira e tudo o que é fora do planalto não está contemplado nesta primeira fase.-----

--- O **senhor Presidente** voltou a dizer que a empresa advertiu para a necessidade de elaborar um novo projeto estendendo o programa a todo o concelho.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** afirmou que do que conhece do programa RAMPA para Santarém a zona é muito restrita, circunscrevendo-se ao planalto e mesmo assim, não a todo pelo que questionou se se irá avançar para uma segunda fase, como é que pretende financiá-lo e até onde é que se irá alargar. -----

--- O **senhor Presidente** reafirmou que nesta primeira fase, que ainda está a cerca de quarenta por cento do que está identificado, ainda falta fazer sessenta por cento. Posteriormente terá que se avançar para o restante, ou seja, vai entrar em vigor o novo quadro comunitário de apoio sobre o qual se desconhece neste momento como é que vão ser os respetivos avisos de abertura, portanto ainda não saíram os regulamentos sobre essa matéria, e como é do conhecimento geral, só no início de cada novo Quadro Comunitário de Apoio é que são apresentadas as candidaturas pelas Câmaras Municipais, no âmbito da NUT III, não esquecendo que dentro desta existem os eixos prioritários definidos, estas condicionantes não nos permitem saber que tipo de candidatura poderemos apresentar para próximas fases. -----

--- Esclareceu que o projeto RAMPA e a realização das intervenções identificadas como necessárias são coisas diferentes. O projeto Rampa identificou o que é para fazer e está quarenta por cento executado, agora, sempre que forem feitas obras em espaço público estas respeitarão as necessidade de intervenção para a área em causa, por exemplo com a continuação da obra até à Avenida Trinta e Um de Janeiro essa percentagem subirá um pouco, ou seja a execução já não depende do projeto RAMPA em si, depende das obras que vamos fazendo em espaço público ao longo dos anos. -----

--- Prosseguiu elucidando que o objetivo é executar os restantes sessenta por cento, sendo que, de cada vez que há uma intervenção em espaço público se tem a preocupação de respeitar o RAMPA quer ao nível das passadeiras, quer ao nível do rebaixamento dos passeios. Referiu ainda que há diversas pequenas coisas identificadas que os nossos serviços, pouco a pouco, vão fazendo. Em resumo afirmou que a candidatura é uma segunda fase para projeto, ou seja, são coisas diferentes o projeto RAMPA não se refere a obra, refere-se a projeto e identificação do que é para fazer, não se trata de execução. -

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA**

ORDEM DO DIA” :-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **AMBIJORNADA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO**, com sede na Rua Cidade de Lisboa, número oito – quarto direito, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento de taxas referentes a emissão de certidão. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “Foi requerida pela associação denominada **AMBIJORNADA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ACOLHIMENTO**, a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de certidão, no valor de catorze euros. -----

--- De acordo com os seus estatutos, trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade o “*acolhimento de pessoas com problemas de integração social, toxicoddependência, dependentes de consumo de álcool e apoio aos sem-abrigo.*” -----

--- Face ao disposto na alínea a) do número dois, do artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, atualmente em vigor, submete-se o presente pedido à consideração superior, com a fundamentação prevista na alínea b) do artigo vinte e um-A do referido regulamento, nomeadamente: -----

--- “*A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove, setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.*” -----

--- Sujeito a decisão do executivo camarário.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas referentes a emissão de certidão solicitada, em face das informações atrás transcritas.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **OFERTA DE LIVROS - MINISTRO DA EDUCAÇÃO DE ANGOLA – RATIFICAÇÃO** -----

---- A **Chefe do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** na

sua informação número setenta e sete, de quinze de setembro, em face de um pedido do Gabinete de Apoio Pessoal, de dez exemplares do livro “Candidatura de Santarém a Património Mundial”, Volume III (valor unitário sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), para oferta à Comitativa do Ministro da Educação de Angola, de visita a Santarém, sugeriu a conceção de um apoio enquadrado na alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e quatro do corrente mês, autorizando a oferta dos exemplares do livro “Candidatura de Santarém a Património Mundial” à Comitativa do Ministro da Educação de Angola. -----

--- **ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE - JUNTAS DE FREGUESIA** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **IRS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e dezanove, de vinte e sete de agosto do corrente ano, que a seguir se transcreve: -----

--- “Nos termos da alínea c), do número um, do artigo dezanove e número um do artigo vinte, ambos da Lei das Finanças Locais (Lei número dois/dois mil e sete de quinze de janeiro), o Município tem direito em cada ano “...a uma participação variável até cinco por cento, no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo setenta e oito, do Código do IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.” -----

--- O número quatro do artigo vinte da referida Lei prevê que “*caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no número um, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta*”

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 4 de novembro de 2013

do IRS, a favor do sujeito passivo”. -----

--- Nos termos dos números dois e três do artigo vinte, é definido que a “participação referida ... depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município”, a qual deverá ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até trinta e um de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, e que “a ausência de comunicação... equivale à falta de deliberação”, isto é, mantêm-se os cinco por cento. -----

--- Com o intuito de poder contribuir para uma análise mais rigorosa dos efeitos que a deliberação a tomar pode provocar na cobrança desta receita, apresento os seguintes cálculos tomando por base o valor da receita arrecadada em dois mil e treze (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco euros): -----

Participação do município (%)	Sujeitos passivos (%)		Receita a arrecadar (€)	Valor a distribuir pelos sujeitos passivos (€)
5%	0%		2 421 995,00	0,00
4%	1%		1 937 596,00	484 399,00
3%	2%		1 453 197,00	968 798,00
2%	3%		968 798,00	1 453 197,00
1%	4%		484 399,00	1 937 596,00
0%	5%		0,00	2 421 995,00

--- Assim, se o Município optar por uma participação de cinco por cento receberá dois milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco euros, recebendo menos quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros por cada ponto percentual que abdicar a favor dos sujeitos passivos, não isentos em sede de IRS, com domicílio fiscal no Município de Santarém. -----

--- No quadro e gráfico seguintes apresento uma evolução da receita municipal de IRS obtida entre os anos de dois mil e sete e dois mil e treze, sendo os valores deste ano, os que constam na Lei do Orçamento do Estado de dois mil e treze. -----

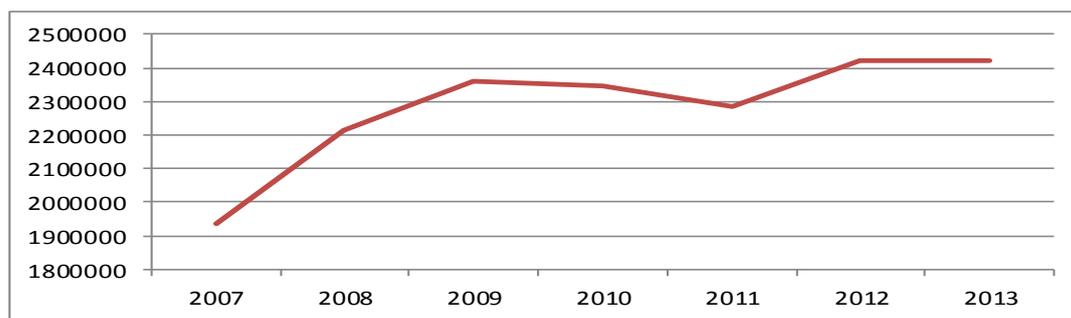
ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 4 de novembro de 2013

130

Quadro - Valores de IRS de 2007 a 2012

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Valor transferido/aprovado	1.936.330,00	2.214.987,00	2.358.703,00	2.343.814,00	2.285.404,00	2.421.995,00	2.421.995,00

Gráfico - Valores de IRS de 2007 a 2012



--- Podemos concluir que, com exceção dos anos de dois mil e dez e dois mil e onze, em que se verificaram quebras de receita face a dois mil e nove, desde dois mil e sete que esta rúbrica tem aumentado, apresentando em dois mil e treze um acréscimo de quase quinhentos mil euros face ao primeiro ano de aplicação da atual Lei das Finanças Públicas (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro). -----

--- Mais informo que a deliberação do Órgão Executivo, que só produz efeitos a partir de dois mil e catorze, deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal e comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até trinta e um de Dezembro de dois mil e treze.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e catorze. -----

--- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI RESPEITANTES A DOIS MIL E TREZE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E CATORZE**-----

--- Pela **Divisão Finanças** foi presente a informação número duzentos e dezasseis, de vinte e sete de agosto do corrente ano, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o número oito do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze de Novembro - Código do Imposto

Municipal sobre Imóveis (CIMI), deverá ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, até ao próximo dia trinta de Novembro, informação respeitante à taxa determinada pelos Órgãos Autárquicos, sem o que será fixada a taxa mínima. -----

--- Atendendo ao CIMI e ao artigo cento e quarenta e um da Lei sessenta e quatro-B/dois mil e onze, de trinta de Dezembro, que veio ampliar os intervalos existentes anteriormente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis serão as seguintes: -----

--- a) Prédios rústicos: zero vírgula oito por cento; -----

--- b) Prédios urbanos: zero vírgula cinco a zero vírgula oito por cento; -----

--- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: zero vírgula três a zero vírgula cinco por cento. -----

--- Os municípios mediante deliberação da assembleia municipal fixarão a taxa a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c). -----

--- Poderão ainda ser deliberadas pela assembleia municipal as seguintes situações:-----

--- Um. Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, e majorar ou minorar até trinta por cento a taxa que vigora para o ano a que respeita o imposto. -----

--- Dois. Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até vinte por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior. -----

--- Três - Majoração até trinta por cento da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

--- Em cinco de novembro de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Santarém aprovou as seguintes taxas para vigorarem em dois mil e treze: -----

--- *Um. zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis*

- (prédios urbanos). -----
- *Dois – zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).*-----
- Atendendo à necessidade de, em sede de IMI manter os níveis de receita, coloco à consideração superior que se mantenham as taxas máximas de: -----
- Zero vírgula oito para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do CIMI (prédios urbanos). -----
- Zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo Código (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI).-----
- Informo ainda sobre os valores de Imposto Municipal sobre Imóveis cobrados nos últimos anos:-----
- Dois mil e seis: quatro milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos; -----
- Dois mil e sete: quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos; -----
- Dois mil e oito: cinco milhões vinte e oito mil cento e noventa e dois euros;-----
- Dois mil e nove: cinco milhões cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos;-----
- Dois mil e dez: cinco milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos. -----
- Dois mil e onze: cinco milhões setecentos e três mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos. -----
- Dois mil e doze: seis milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos. -----
- Dois mil e treze: cinco milhões trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos (até à presente data).”-----
- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** referiu que, atendendo à situação em

que Santarém se encontra não é fácil poder prescindir das taxas máximas dado os compromissos assumidos no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local. Assim, o município está obrigado a estas taxas máximas, admitindo-se que em dois mil e quinze seja possível ou exista manobra, face aos resultados em termos de receita, para se estudar a possibilidade de se reduzir as taxas. Recordou que, ao nível da empresa municipal, havia o objetivo de se concederem benefícios fiscais para as ações de reabilitação urbana, questionando se esses benefícios virão a ser implementados.-----

--- O senhor **Presidente** referiu que, no âmbito da SRU intermunicipal, pensa haver essa possibilidade, mas terá que solicitar um parecer jurídico.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** declarou que a intervenção do Partido Socialista neste assunto é mais abrangente pois também diz respeito ao IRS. Referiu que o Partido Socialista irá votar favoravelmente as propostas apesar de, face à situação de crise que o país atravessa, considerar que não se deviam fixar nos valores máximos estas taxas à semelhança do que ocorreu um pouco por todo o País em muitos municípios que tinham a situação financeira controlada. Infelizmente em Santarém tal não aconteceu e agora está com o Programa de Apoio à Economia Local e com a obrigatoriedade de manter as taxas máximas. Comentou que enquanto este programa se mantiver o Município é obrigado a ter estes valores máximos num momento em que deveria estar disponível para ajudar as famílias. Sublinhou que este Governo tem vindo a asfixiar as famílias e este é mais um exemplo dessa asfixia ao obrigar a autarquia a ter taxas máximas. Independentemente de haver a noção de que a autarquia necessita de receita, fixar as taxas máximas devia ser uma decisão dos autarcas não uma obrigatoriedade vinda do governo.-----

--- Declarou que gostaria de votar contra este aumento face às dificuldades existentes, mas a candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local tem condições genéricas, designadamente, a obrigatoriedade do aumento de receita municipal ou seja, a Câmara Municipal de Santarém vê-se na contingência de ter que fixar a taxa máxima do IMI e da participação variável no IRS.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** subscreveu as palavras do senhor Vereador

António Carmo, frisando que, efetivamente, hoje, as famílias portuguesas estão penalizadíssimas por aquele que é um conjunto de decisões que as condicionam. Salientou o facto de, no orçamento do Estado para dois mil e catorze ter sido retirada a cláusula de salvaguarda que permitia às famílias com rendimentos abaixo dos sete mil euros pagarem apenas setenta e cinco euros anuais de IMI quando havia o compromisso de que, pelo menos no próximo ano seria mantida a cláusula de salvaguarda. -----

--- Considerou que não se pode ficar indiferente a este tipo de postura mas fundamentalmente não se pode deixar de ficar preocupado antevendo aquele que vai ser o futuro das famílias que este ano já tiveram grande dificuldade em pagar o IMI das atualizações mas que para o próximo ano por via da retirada da cláusula de salvaguarda do Orçamento do Estado vai ficar ainda muito mais difícil. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que a sua vontade também seria baixar as taxas e facilitar a vida aos munícipes. Recordou, todavia que em dois mil e um, dois mil e dois e dois mil e três as taxas de IMI foram mais altas, o que, no seu entender não é conforto para ninguém e, efetivamente numa altura em que os munícipes tem dificuldades, o Município não pode ter taxas tão favoráveis como gostaria, com a agravante de terem sido efetuadas reavaliações que em alguns casos trouxeram aumentos insuportáveis. Lamentou também que a cláusula de salvaguarda tenha sido retirada. -----

--- Concluiu referindo que se estão a desenvolver esforços no sentido de diminuir as despesas da Câmara e de a gerir o melhor possível tendo em vista melhorar a qualidade de vida de toda a população do Concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e treze, a liquidar no ano de dois mil e catorze: -----

--- **Um.** Zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); -----

--- **Dois.** Zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 4 de novembro de 2013

136

Taxa aprovada pelo Município	9,00%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Valor cobrado	1.307,622,88	604.278,31	1.293.276,28	1.333.903,48	1.939.304,30	1.326.724,25	278.647,24

-----Observações: O valor de dois mil e treze refere-se às cobranças efetuadas até à presente data.-----

--- Três. Segundo a informação mais recente disponibilizada no *site* da Direcção-Geral dos Impostos relativamente ao lucro tributável, o nosso concelho tem as seguintes características: -----

Volume de Negócios	N.º sujeitos passivos	Lucro tributável total
< 150.000€	1.273	9.373.491,51
> 150.000€	851	64.988.376,60
Total	2.124	74.361.868,11

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e catorze e remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para os devidos efeitos. -----

--- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DE TAXA PARA DOIS MIL E CATORZE** -----

--- Pelo **Secção de Receitas** da Divisão de Finanças foi presente a informação número oitocentos e setenta e quatro, de vinte e sete de agosto último, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com a Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, que altera a Lei das Comunicações Eletrónicas, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional neste domínio, prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma Taxa pelos Direitos de Passagem (TMDP), para fazer face aos encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado Municipal. -----

--- Segundo a legislação em vigor, o valor a aplicar para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, deverá ser aprovado pelo Município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo exceder os zero vírgula vinte e cinco por cento. -----

--- Informa-se que o valor fixado para o ano de dois mil e treze foi de zero vírgula vinte

e cinco por cento, sugerindo-se que para o ano de dois mil e catorze o valor seja o mesmo.-----

--- Após consulta dos ficheiros existentes apurou-se que o valor arrecadado no ano de dois mil e treze até à presente data foi de seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos.” -----

--- A Câmara, deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Madeira Lopes, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de dois mil e catorze, em zero vírgula vinte e cinco por cento. -----

--- Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

--- **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL NÚMERO CINQUENTA E CINCO/DOIS MIL E DEZ - ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÉBITO** -----

--- Pela **Coordenadora Técnica da Secção de Contencioso**, foi presente a informação número setenta e três, de dezasseis de outubro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Em face do teor das informações números catorze, de trinta de março de dois mil e doze e quarenta e oito, de três de outubro de dois mil e doze, desta secção, nas quais entre outros, foi referido que continuavam a ser lançados débitos ao Tesoureiro, no nome de Manuel Augusto Teixeira Vasconcelos, já falecido a vinte e dois de março de dois mil e dez, cumpre-me informar V. Ex.^a. que ainda se encontram pendentes de resolução os presentes processos de execução fiscal.-----

--- Informo ainda, que a primeira certidão de dívida é referente ao débito do mês de dezembro de dois mil e dez tendo sido recebida a última certidão de dívida referente ao débito do mês de maio de dois mil e doze. -----

--- Tendo em conta o Assento de Óbito número duzentos e trinta, do ano de dois mil e dez, o executado faleceu a vinte e dois de março de dois mil e dez, muito antes da data da primeira certidão de dívida, trinta de dezembro de dois mil e dez, pelo que não se vislumbra que haja lugar à cobrança dos presentes processos executivos.-----

--- Coloca-se à consideração de V.Ex.^a a possibilidade de anulação dos presentes processos executivos, por deliberação do Executivo Municipal, bem como, dos respetivos débitos que deram origem às certidões de dívida.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos valores em débito e respetiva execução fiscal relativos ao processo número cinquenta e cinco/dois mil e dez e apensos, no valor global de mil trezentos e quarenta euros e setenta cêntimos, em nome de Manuel Augusto Teixeira Vasconcelos, falecido a vinte e dois de março de dois mil e dez. -----

--- **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA PORTELA DAS PADEIRAS PARA EB1 DE AZOIA DE BAIXO - ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS - ANULAÇÃO DE FATURAS** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL – AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL, NÚMERO QUARENTA – TERCEIRO ESQUERDO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO ALVARÁ DA HABITAÇÃO E REVISÃO DA RENDA APOIADA**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do alvará da habitação sita na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, terceiro esquerdo, em nome de Eva Cristina Soares Silva para Norberto Herculano Bento Silva e fixar a renda apoiada em vinte euros e cinquenta e dois cêntimos, de harmonia com o proposto nas informações da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **PREVISÃO DE ENCARGOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS COM CONTEÚDO FUNCIONAL DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA A COLOCAR PELAS JUNTAS DE FREGUESIAS RURAIS AO ABRIGO DA CLÁUSULA SEXTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE**-----

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 4 de novembro de 2013

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezoito de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio o senhor Jacinto Fernandes que questionou sobre qual a data prevista para desbloquear a segunda tranche no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, tendo o senhor Presidente prestado os esclarecimentos solicitados. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 4 de novembro de 2013

140

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____